



PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESCOLAR





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Elaborado por:

Secretaria Municipal de Educação.

Secretária Municipal de Educação - Maria Thereza Ferreira Cyrino

Secretária Adjunta de Educação – Danielli Villar Lemes

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão – Rafael Júlio Silva Santos



Abril /2023.

APRESENTAÇÃO

O Protocolo de Segurança Escolar (PSE) visa oferecer à comunidade escolar ferramentas que instrumentalizam um ambiente de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes na vida em Sociedade.

Para isso, a Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio das Secretarias de Segurança e Defesa do Cidadão e da Secretaria de Educação, cria tal documento, semeando a Paz e a Segurança na escola como um dever de todos.

O presente instrumento baseia-se em 3 pilares:

I- Organização Escolar

II- Convivência

III- Medidas preventivas de segurança



I - Organização Escolar

1. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- 1.1. Manter os Portões trancados durante o período de aula;
- 1.2. Não permitir a entrada de entregadores e pessoas não identificadas na Escola;
- 1.3. Autorizado o acesso à escola somente aos pais, alunos e profissionais da educação vinculados a mesma;
- 1.4. Não entregar nenhuma criança para pessoa que não tenha autorização dos responsáveis;
- 1.5. Incentivar a utilização dos Crachás Institucionais durante toda a permanência na escola;
- 1.6. Fixar o cartaz institucional dos números de socorro nas áreas de concentração de servidores;
- 1.7. Recomenda-se baixar o aplicativo 190 SP nos celulares para acionamento imediato da Polícia Militar quando necessário;
- 1.8. Avaliar criteriosamente os deslocamentos com as crianças entre prédios, que necessitem passar pela rua;
- 1.9. Priorizar atendimentos eletrônicos na secretaria da escola, utilizando telefone, e-mail e/ou agendamento prévio.

2. ACIONAMENTO DE CANAIS

Acionar os canais de Segurança quando sentir fragilidade e risco na Escola:

- 2.1. Ocorreu ou está ocorrendo um crime
- 2.2. Integridade física ou patrimônio em risco
- 2.3. Atitude suspeita de pessoa
- 2.4. Denúncia de crime contra criança ou adolescente



CANAIS DE ATENDIMENTO IMEDIATO:



App 190 SP



Recomenda-se a colocação do Cartaz anexo a este protocolo em local de fácil visualização pelos servidores e funcionários da Escola.

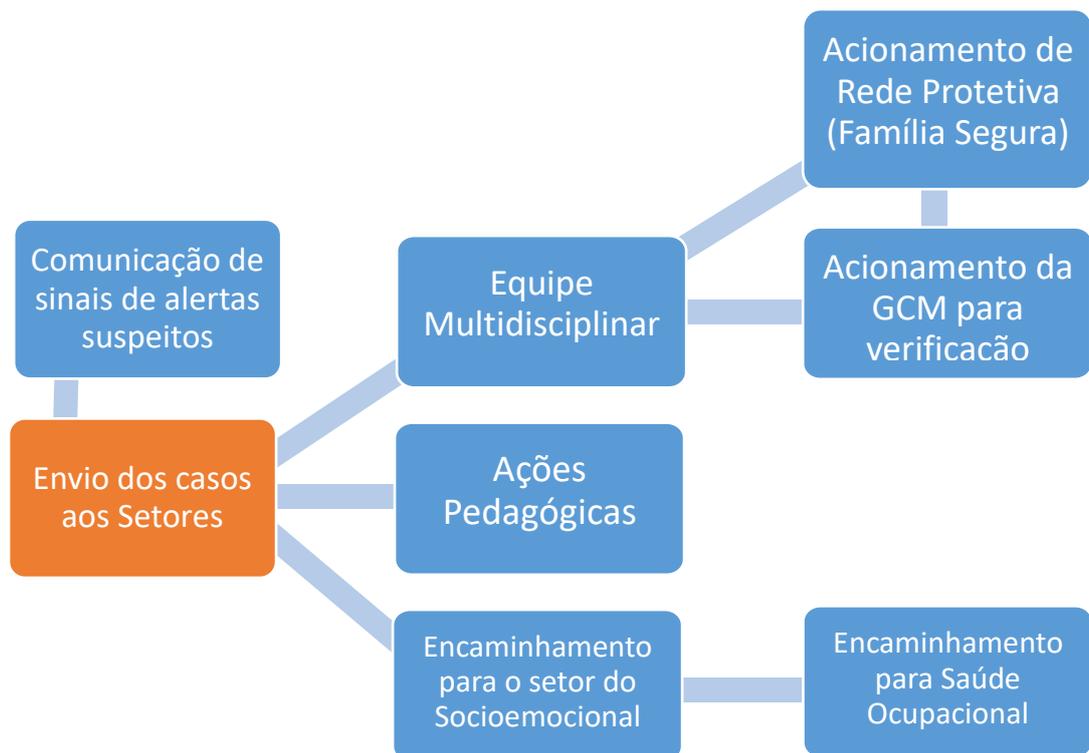
3. IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ALERTA SUSPEITOS

Comunicar o Supervisor de Ensino da SME em qualquer um dos seguintes casos:

- 3.1. Comportamento de Ameaça – qualquer sinal de ameaça verbal, física por parte de aluno, professor ou qualquer outra pessoa da escola;
- 3.2. Vigilância Prolongada – pessoas rondando a escola ou questionando sobre os sistemas da escola;
- 3.3. Roubo ou Desvios de itens – Qualquer sinal de sumiço de material nas escolas;
- 3.4. Violação/ Intrusão – Pessoa não autorizada que tenta invadir área restrita;
- 3.5. Comportamento Hacker – Qualquer sinal de invasão nas redes, envio de e-mails etc.;
- 3.6. Fascínio Inapropriado – Alguém que idolatra agressores;
- 3.7. Vandalismo – Destruição ou danificação proposital de patrimônio;
- 3.8. Afastamento ou Isolamento – Aquele que apresenta afastamento repentino, isolamento dos amigos;



4. **FLUXO DA SUPERVISÃO DE ENSINO PARA ATUAÇÃO SOBRE SINAIS DE ALERTAS SUSPEITOS**





II – Convivência

1. AÇÕES PARA FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

- 1.1. Realização de Palestras informativas;
- 1.2. Dicas de Segurança nas Escolas;
- 1.3. Criação do Programa de Vigilância Solidária Escolar;
- 1.4. Abertura dos portões com antecedência, se possível, para não aglomerar pessoas fora da escola.

2. ACOLHIMENTO DE SITUAÇÕES SUSPEITAS

- 2.1. Manter a calma;
- 2.2. Ser imparcial;
- 2.3. Ouvir o relato atentamente e sem fazer interrupções;
- 2.4. Não emitir Opiniões ou Juízos de Valor;
- 2.5. Para fins de respaldo legal, na presença de testemunha, registrar os relatos que considerar relevantes e que determinem a resolução e encaminhamento preciso da ocorrência, com ciência dos envolvidos;
- 2.6. Informar a Supervisão de Ensino, com os devidos registros, para dar seguimento ao fluxo de atuação de suspeita.

3. COMUNICAÇÃO SOBRE FATOS DE VIOLÊNCIA

- 3.1. Não espalhar ou divulgar ataques em qualquer local;
- 3.2. Não fomentar tais assuntos dentro da Comunidade Escolar e Redes Sociais;
- 3.3. Conversar calmamente com os pais e evitar juízo de valor, durante os atendimentos.



III – Medidas Preventivas de Segurança

1. RONDA ESCOLAR

- 1.1. Intensificação das Rondas Escolares pelas Forças de Segurança;
- 1.2. Monitoramento com indicadores periódicos das Rondas Escolares.

2. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA ESCOLAR

- 2.1. Segurança Patrimonial, com alarme em TODAS as escolas (Panther);
- 2.2. Licitação de Câmeras de Reconhecimento Facial (em andamento);
- 2.3. Procedimentos claros de acessos aos canais de socorro (cartaz informativo);
- 2.4. Diagnóstico focal de Segurança por unidade escolar, com o levantamento das necessidades de: gradil, alambrados, porteiro eletrônico e outros;
- 2.5. Adequação da Infraestrutura escolar, baseado na segurança.



REFERÊNCIAS

1. Fluxo de Ocorrências Graves e Sensíveis – Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo – CONVIVA SP/ESCOLA + SEGURA
2. Escola Mais Segura – Governo do Estado de São Paulo
3. 15 Sinais de Alerta – @umamaepediatra
4. Efeito Contágio - @umamaepediatra

Jacareí, 17 de abril de 2023

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO:02925803806
Assinado digitalmente por MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO:02925803806
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=24062792000197, CN=MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO:02925803806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 16:20:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO
Secretária Municipal de Educação

Rafael Júlio Silva Santos
Secretário de segurança e Defesa do Cidadão



ANEXO I – CARTAZ



ATENÇÃO

Em caso de emergência, siga as instruções abaixo:

Telefones úteis:

O que fazer em casos de ocorrências sensíveis?

Racismo - Injúria Racial - Discriminação de gênero - Bullying - Alerta Comportamental

PROCEDIMENTOS:

- 1º Identificação da ocorrência - O que é? Onde é? Quem é?;
- 2º Acolhimento da família envolvida (exceto se envolvida diretamente);
- 3º Informar a Rede Protetiva (Conselho Tutelar);
- 4º Ligar 190, 193 ou 192 emergência (Ronda Escolar);
- 5º Informar a Equipe Regional CONVIVA;
- 6º Registrar na PLACON;
- 7º Realizar o acolhimento da comunidade escolar.

O que fazer em casos de ocorrências graves e criminais?

Contra a vida - Dignidade Sexual - Suicídio ou Tentativa - Lesão Grave ou Gravíssima

PROCEDIMENTOS:

- 1º Acionar a Polícia Militar;
- 2º Pedir reforço do policiamento no Batalhão (via ofício);
- 3º Elaborar Boletim de Ocorrência;
- 4º Informar o(a) Supervisor(a) de Ensino da escola;
- 5º Informar a Equipe Regional CONVIVA;
- 6º Registrar na PLACON;
- 7º Realizar o acolhimento da comunidade escolar.

Guarda municipal

 **153**

Polícia Militar

 **190**

SAMU

 **192**

Bombeiros

 **193**

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Regional CONVIVA imediatamente.



Prefeitura de
JACAREÍ



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO